

**INDICAÇÃO Nº 080/2017**

**AUTORIA: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA**

**ASSUNTO: Regulamentação da utilização do incentivo financeiro referente ao programa Nacional de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde (PQA/VS) no Município de Itabela.**

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providências necessárias à emissão do Decreto de **Regulamentação da utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA/VS) no Município de Itabela.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição atende a justas reivindicações dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias; uma vez que a Portaria nº 1.538/2016 do Ministério da Saúde e as diretriz do Governo Federal que tem por objetivo qualificar a gestão publica por resultados mensuráveis, de forma a garantir acesso e qualidade da atenção em saúde.

Resta, portanto ao representante do Poder Executivo emitir um decreto que regule as ações do Programa Nacional de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, em Itabela.

Em anexo encaminhamos cópia de minuta de Decreto do PQA-VS, de Eunápolis – Bahia, para fins de ilustração.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba 16 de maio de 2017.

**ALEX ALVES VIEIRA**  
Vereador